



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 01/2021

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **26 de fevereiro de 2021, pelas 18:00 horas, auditório da Casa de Artes e Cultura do Tejo, em Vila Velha de Ródão**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021;
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da comparticipação dos municípios no âmbito da concessão do serviço público de transporte de passageiros à CIMBB;
- 4- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do nº2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 5- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 6- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Tendo em conta as Contingências para a Prevenção e Controlo de Infeção por COVID-19, durante a sessão, será obrigatório o uso de máscara de proteção e o cumprir escrupulosamente as medidas de distanciamento social, conforme recomendação da Direção Geral de Saúde.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 16 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
